



4iRAiD

FOTOGRAFÍCO

Moita.2009

Comemorações do Dia Mundial do Turismo

19 SETEMBRO

[sábado]

REGULAMENTO

MOITA
CÂMARA MUNICIPAL



1.OBJECTIVO

- O 4º Raid Fotográfico da Moita é organizado pela Câmara Municipal da Moita, através da Divisão de Actividades Económicas e Turismo, no âmbito das comemorações do Dia Mundial de Turismo, com o objectivo de dar a conhecer o município na sua vertente turística.

2.REALIZAÇÃO

- O Raid realiza-se no Sábado, dia 19 de Setembro, a partir das 10h, tendo o seu início no Posto de Turismo da Moita (Rua Dr. Miguel Bombarda, 2 A, Moita), local da credenciação dos participantes, onde deverão comparecer entre as 9.30h e as 9.45h.
- A área geográfica da prova circunscreve-se ao concelho da Moita.

3.FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- A participação é gratuita e está aberta a todos os interessados, excepto a fotógrafos profissionais, bastando para tal ter uma máquina fotográfica digital.
- As inscrições podem ser feitas no Posto de Turismo e na Divisão de Actividades Económicas e Turismo/Pavilhão Municipal de Exposições ou pelos telefones **21 280 68 58 / 21 081 69 10 / 21 081 69 22**, ou pelo e-mail **sec.turismo@mail.cm-moita.pt**, fornecendo nome, morada e contacto telefónico.
- O número mínimo de participantes é de 10.
- O conjunto das imagens recolhidas deverão mostrar o que de melhor o concelho da Moita tem em termos turísticos, sendo os temas a fotografar divulgados apenas no momento da credenciação.
- Serão necessárias 5 imagens por cada tema.

4.REQUISITOS TÉCNICOS

- No local da credenciação e antes do início da prova, todas as máquinas fotográficas serão obrigatoriamente sincronizadas com a mesma data e hora.
- As imagens têm de ser gravadas em formato jpeg, na variante cor e na resolução mais alta que o aparelho tiver.
- Qualquer alteração efectuada às imagens recolhidas, através de programas ou aplicações informáticas, implicam a exclusão do participante.
- A entrega dos trabalhos, cuja autoria será feita sob a forma de pseudónimo e que deve obrigatoriamente ser diferente dos utilizados em edições anteriores, é efectuada no dia seguinte ao da prova, ou seja Domingo, dia 20 de Setembro, entre as 10h e as 12h, no Posto de Turismo. Se o participante não comparecer dentro deste horário, considerar-se-á que desistiu, sendo desclassificado.
- Dentro do referido horário, cada participante deverá entregar as 5 imagens separadas por cada tema da prova através de uma das seguintes formas:

1. Em suporte digital (cd);
2. Download directo no computador da organização;
3. Entrega do cartão de memória;

Nota: Em todos os casos as imagens já deverão estar seleccionadas.

- O incumprimento do ponto anterior leva à desclassificação do participante.

5.JÚRI

- O júri integrará na sua composição um representante do executivo municipal e profissionais da área do turismo, da fotografia e do design.
- O júri é soberano nas suas decisões, não cabendo recurso sobre as mesmas, e poderá não atribuir a totalidade dos prémios ou mesmo qualquer prémio.

6.PRÉMIOS

- O vencedor do Raid será o participante que apresentar o melhor portfolio, ou seja o melhor conjunto de imagens, sendo-lhe atribuído um prémio pecuniário no valor de 250 euros.
- Os vencedores em cada um dos temas, receberão um prémio pecuniário no valor de 100 euros.
- Os vencedores serão anunciados no dia 3 de Outubro, pelas 16h, no Posto de Turismo da Moita.

7.EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

- Para além das imagens premiadas, as restantes serão sujeitas a um processo de selecção pelo júri, para integrar a exposição sobre o Raid, que decorrerá no Posto de Turismo da Moita, entre 3 e 16 de Outubro.

8.DIREITOS DE UTILIZAÇÃO

- A Câmara Municipal da Moita ficará detentora dos direitos de utilização sobre todas as imagens do Raid podendo usá-las futuramente.

9.OMISSÕES

- A participação no Raid pressupõe a aceitação do presente regulamento, cujos casos omissos serão resolvidos pela organização.